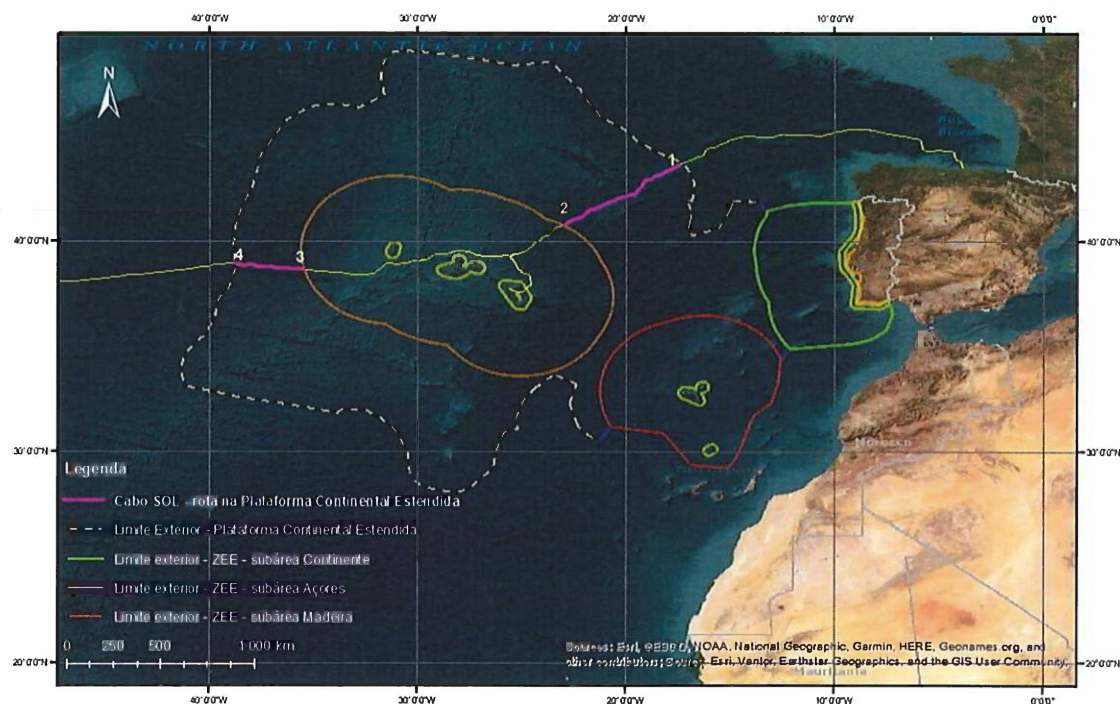


(PT2026OEDT005771501)

O pedido de TUPEM objeto da presente consulta pública refere-se à passagem do cabo na subdivisão da Plataforma Continental Estendida, com cerca de 908,81 km de comprimento, conforme rota representada no mapa e tabela infra.



Ponto	Descrição
1 e 4	Interseção com o limite exterior da Plataforma Continental Estendida
2 e 3	Interseção com o limite exterior da ZEE subárea Açores

Nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de concessão, válida por um prazo máximo de 25 anos.

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 31 de agosto e 18 de setembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição do título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025162, ou email: accosta@dgrm.pt).

O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (<https://www.dgrm.pt/>) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 19 de agosto de 2026.


O Diretor-Geral

António Coelho Cândido



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral